

TOMADA DE PREÇO Nº 2402.01/2017
PROCESSO Nº 2402.01/2017

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2017, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda os licitantes: **1. FRANCISCO JOCÉLIO SANTOS DO VALE - ME**, representada pelo titular, o Sr. Francisco Jocélio Santos do Vale; **2. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME**, representada pelo sócio, o Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira; **3. AUDICONTAS - AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, representada pelo procurador, o Sr. Francisco José de Oliveira Júnior.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2402.01/2017, Processo nº 2402.01/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, NA ELABORAÇÃO DE GFIPS, INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, INCLUINDO TRANSMISSÃO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E GERAÇÃO DE GRF, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES DO MUNICÍPIO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

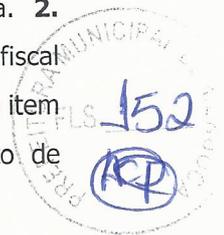
Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Prosseguindo com o certame a presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes não fizeram nenhuma contestação. Prosseguindo com o certame a presidente declarou **INABILITADA** as licitantes: **1. AUDICONTAS - AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, por não apresentar cédula

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ACB' and 'D'ávila de Araújo Vasconcelos'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



de identidade do responsável legal da licitante, em desacordo com o item 4.2.2.a. **2. FRANCISCO JOCELIO SANTOS DO VALE – ME**, por não apresentar documento fiscal referente ao atestado de capacidade técnica e contrato apresentado, em desacordo com o item 4.2.4.a; **3. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA – ME**, por apresentar o documento de identidade do sócio, parcialmente autenticado, em desacordo com o item 4.1.a.



Por tratar-se da inabilitação de todas as participantes, a Presidente declara aberto o prazo recursal de 08 (oito) dias úteis, previsto no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que as mesmas possam sanar as pendências que causaram suas inabilitações.

A Presidente da Comissão de Licitação, perguntou as participantes se estes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando os licitantes presentes desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 14 de Março de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Francisco Jocelio Santos do Vale
FRANCISCO JOCELIO SANTOS DO VALE – ME
Sr. Francisco Jocélio Santos do Vale

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Antonio Willamy Xavier Oliveira
A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA – ME
Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL

Francisco José de Oliveira Júnior
AUDICONTAS – AUDITORIA E
CONTABILIDADE LTDA – ME
Sr. Francisco José de Oliveira Júnior